



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 92305/2023 Cód. Verificador: D0893U16

Requerente: 2068800 - VAGNER JOSÉ CHEFER
CPF/CNPJ: 094.695.659-67
Endereço: RUA AVESTRUZ Nº 813 **CEP:**83.706-230
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: CAPELA VELHA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:(41) 9664-2901**
E-mail: vagjosechefer@gmail.com
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 07/07/2023 11:50
Previsão: 08/07/2023



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE

Anexos

PROJETO DE LEI 225-2023 LOGRADOURO PUBLICO PADRE LEOCADIO JOSE ZYTKOWSKI.pdf
Comprovante de envio - Projeto de Lei 225.2023 - 11.07.2023.pdf
FOLHA DE INFORMAÇÃO - PJ LEI 99ª SESSÃO ORDINÁRIA-2023.1.pdf
Parecer Jurídico 195-2023.pdf
FOLHA PARA AS COMISSÕES.pdf
Parecer CJR 218-2023 PL 225-2023 - VAGNER.pdf
VOTAÇÃO PARECER 218 CJR - PL225-2023.pdf
PL 225/2023.pdf
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 225.2023.pdf
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 225.2023.pdf
Ofício e Comprovante 260-2023 - PL 225-2023.pdf
Folha de Arquivamento.pdf
COMPROVANTE NA INTEGRA.pdf

Observação

Projeto de Lei 225/2023 Denomina "Padre Leocádio José Zytowski", logradouro público do Município de Araucária, II conforme especifica.

VAGNER JOSÉ CHEFER

Requerente

VAGNER JOSÉ CHEFER

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

DESPACHO

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

Projeto de Lei 225/2023 Denomina "Padre Leocádio José Zytkowski", logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.

Araucária, 07/07/2023 11:50

VAGNER JOSÉ CHEFER



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 225/2023

Denomina “Padre Leocádio José Zytkowski”,
logradouro público do Município de Araucária,
conforme especifica.

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de “Padre Leocádio José Zytkowski” logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Padre Leocádio nasceu na área rural de Campina das Pedras, Município de Araucária, aos 13 de fevereiro de 1968. Filho de Bruno e Catarina Zytkowski, já falecidos, tem dois irmãos, Paulo e Rogério. Em 1981, ingressou no Seminário Menor São Vicente de Paulo, em 1989 no Seminário Nossa Senhora das Graças, entrou no Instituto Vicentino de Filosofia de Curitiba e concluiu o curso de Filosofia. Entre 1992 e 1995 frequentou o Curso de Teologia na faculdade Nossa Senhora de Assunção, em São Paulo.

Por Dom Izidoro Kosinski, foi ordenado presbítero, em Araucária em 03 de fevereiro de 1996 e trabalhou como vigário da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios. Em 1997, fez parte da Equipe de Missões Populares Vicentinas que desenvolveram atividades em Curitiba e no interior do Paraná. Entre o final de 2001 e início de 2010, foi Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças e santa Gema Galgani da Barreirinha em Curitiba.

Em 2004, foi homenageado na Câmara Municipal de Curitiba, recebendo o Título de Cidadão Honorário de Curitiba.

De 2010 a início 2013 foi Pároco da Paróquia Santo Antônio em Imbituva (PR), em 2013 também foi Pároco da Paróquia Imaculada Conceição de Catanduvas do Sul de Contenda. Pelo período de um ano, em 2016, foi





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Vigário da Paróquia Nossa Senhora das Dores. Logo, em 2017, foi nomeado Administrador da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões em Guaraqueçaba, PR.

Um ano e meio depois, em meados de 2018, foi Vigário da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios. Em abril de 2019, nomeado Vigário da Paróquia de Prudentópolis. Já no início de 2020, assumiu como Administrador do Santuário São Vicente de Paulo, em São Paulo e, no final de 2021, passou a exercer o ofício de Pároco do mesmo Santuário. Em março de 2022 estava em função de Administrador da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões, de Guaraqueçaba, Paraná.

Tantos anos dedicados a careceriam de laudas e mais laudas para serem corretamente relatadas, mas justificativas mais delongadas são desnecessárias tamanho já é o reconhecimento público desse Pároco em nosso Município. A honraria que aqui se propõe apenas tem por objetivo anotar na história municipal de Araucária.

Por este motivo solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação deste Projeto De Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de julho 2023.

Vagner Chefer
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 11:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pe4a826744e3dd>.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 07/07/2023 11:51





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
LEOCADIO JOSE ZYTKOWSKI

CPF: **666.916.309-63**
MATRÍCULA: **083295 01 55 2023 4 00044 249 0012295 71**

SEXO: **masculino** COR: **branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **solteiro, com 55 anos, nascido em 13/02/1968**

NATURALIDADE: **Araucária/PR** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **4612619-0** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **BRUNO ZYTKOWSKI e CATARINA PERCIAK ZYTKOWSKI, residente e domiciliado Avenida Jaime Reis, Nº 531, São Francisco, Curitiba - PR**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 15:52 h** Dia: **01** Mês: **07** Ano: **2023**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Hospital Nossa Senhora das Graças, na Rua Alcides Munhoz, nº 433, Mércoes, Curitiba/PR**

CAUSA DA MORTE: **Insuficiência Hepática, Cirrose Hepática**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): **Comitério Central de Araucária, Araucária-PR** DECLARANTE: **LUCAS ZYTKOWSKI**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Emanuelle Joana Luciano - CRM 35303**

VERBAIS / ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Pelo declarante foi dito que o falecido deixou bens, desconhece se deixou testamento, era eleitor, não deixou filhos. Foi apresentado o seguinte documento pertencente ao falecido: CNH nº 02792765204/DETRAN/PR, emitida em 03/04/2018, onde consta ser portador do RG nº 4612619-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 666.916.309-63. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35466636-3. Custas Isentas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	4612619-0		SSP/PR	
CEP Residencial	80510-010			

Grupo Sanguíneo: **Não informado**

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original - quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS do Ofício: 08.329-5
Serviço Distrital do Campo Comprido - Curitiba/PR
Oficial Registrador: Renato Farto Lana
Município: Curitiba / PR
End.: Rua Prof. Pedro Viriato Pangot de Souza, 3901
Telefone: (41)3373-7330

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Curitiba/PR, 01 de julho de 2023.

Gabriela Machado da Silva
Escrevente

FUNARPEN BC 03982658 BRP

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº SP/CI.Nº: 32462-1132 F4044
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Stamp: MUNICÍPIO DISTRIAL DO CAMPO COMPRIDO, Curitiba/PR, Rua Prof. Pedro Viriato Pangot de Souza, Nº 3901 - Loja 15 - Curitiba/PR, Oficial Distrital Renato Farto Lana.

Stamp: MUNICÍPIO DISTRIAL DO CAMPO COMPRIDO, Curitiba/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 11:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.atende.net/pe4a826744e3dd>.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 07/07/2023 11:51





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

DESPACHO

À CMA - PRESIDENTE

Projeto de Lei 225/2023 Denomina "Padre Leocádio José Zytkowski", logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

Araucária, 07/07/2023 11:52

VAGNER JOSÉ CHEFER
CMA - GABINETE VAGNER CHEFER



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

SEGUE AO DIPROLE PARA INCLUSÃO DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS NA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA.

Araucária, 07/07/2023 11:54

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES
CMA - PRESIDENTE

**Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail**

Comprovante de envio do(s) documento(s) PROJETO DE LEI 225-2023 LOGRADOURO PUBLICO PADRE LEOCADIO JOSE ZYTKOWSKI.pdf, enviado as 16:27hrs do dia 11/07/2023 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSO NICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

Informações da Mensagem de E-mail:**Assunto:**

Envio de Arquivos por Email

Mensagem:

Este e-mail refere-se ao envio do arquivo PROJETO DE LEI 225-2023. Proposição recebida na 99ª sessão ordinária do dia 11.07.2023. Segue para ciência.

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 99ª sessão ordinária do dia 11/07/2023 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 18 de Julho de 2023.

Enerzon Darcy Harger Vieira
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Segue ao setor Jurídico para emissão de Parecer.

Araucária, 18/07/2023 15:23

HUGO EDUARDO DE GOSS
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 92305/2023

PROJETO DE LEI Nº 225/2023

EMENTA:“DENOMINA “PADRE LEOCÁDIO JOSÉ ZYTKOWSKI”, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA.”

INICIATIVA: VEREADOR VAGNER CHEFER

PARECER Nº 195/2023

I – DO RELATÓRIO

O Vereador Wagner Chefer submete à apreciação Plenária o Projeto de Lei em epígrafe que dispõe sobre a sequência para nomeação de logradouros públicos e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe vem acompanhado da justificativa, fls. 01 e 02, a qual diz que “Padre Leocádio nasceu na área rural de Campina das Pedras, Município de Araucária, aos 13 de fevereiro de 1968. Filho de Bruno e Catarina Zytkowski, já falecidos, tem dois irmãos, Paulo e Rogério. Em 1981, ingressou no Seminário Menor São Vicente de Paulo, em 1989 no Seminário Nossa Senhora das Graças, entrou no Instituto Vicentino de Filosofia de Curitiba e concluiu o curso de

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Filosofia. Entre 1992 e 1995 frequentou o Curso de Teologia na faculdade Nossa Senhora de Assunção, em São Paulo.

Por Dom Izidoro Kosinski, foi ordenado presbítero, em Araucária em 03 de fevereiro de 1996 e trabalhou como vigário da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios. Em 1997, fez parte da Equipe de Missões Populares Vicentinas que desenvolveram atividades em Curitiba e no interior do Paraná. Entre o final de 2001 e início de 2010, foi Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças e santa Gema Galgani da Barreirinha em Curitiba.

Em 2004, foi homenageado na Câmara Municipal de Curitiba, recebendo o Título de Cidadão Honorário de Curitiba.

De 2010 a início 2013 foi Pároco da Paróquia Santo Antônio em Imbituva (PR), em 2013 também foi Pároco da Paróquia Imaculada Conceição de Catanduvas do Sul de Contenda. Pelo período de um ano, em 2016, foi Vigário da Paróquia Nossa Senhora das Dores. Logo, em 2017, foi nomeado Administrador da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões em Guaraqueçaba, PR.

Um ano e meio depois, em meados de 2018, foi Vigário da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios. Em abril de 2019, nomeado Vigário da Paróquia de Prudentópolis. Já no início de 2020, assumiu como Administrador do Santuário São Vicente de Paulo, em São Paulo e, no final de 2021, passou a exercer o ofício de Pároco do mesmo Santuário. Em março de 2022 estava em função de Administrador da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões, de Guaraqueçaba, Paraná.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Tantos anos dedicados a careceriam de laudas e mais laudas para serem corretamente relatadas, mas justificativas mais delongadas são desnecessárias tamanho já é o reconhecimento público desse Pároco em nosso Município. A honraria que aqui se propõe apenas tem por objetivo anotar na história municipal de Araucária.”

Após breve relatório, segue análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

No que concerne a propositura do projeto de lei, está expressamente contido no art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de vereadores.

*“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:
§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
a) do Vereador;”*

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no inciso XIII do art. 10, que é de competência da Câmara deliberar sobre matéria do Município, *in verbis*:

*“Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a
matéria da competência do Município, sujeita à sanção do
Prefeito, especialmente sobre:
(...)
XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de*





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

próprios, vias e logradouros públicos.

(...)”

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;

III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que consta na certidão de óbito, fls. 03, a declaração expressa sobre a data de falecimento do Leocadio Jose Zytkowski, em atendimento ao disposto no art. 272, II da Lei Municipal supramencionada.

III – DA CONCLUSÃO

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do previsto no art. 52, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência da **Comissão de Justiça e Redação** a qual caberá lavrar o parecer ou solicitar informações que entender necessárias.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 17 de Agosto de 2023.

IVANDRO NEGRELO MIOREIRA

OAB/PR 73.455

KAYLAINE DA GRAÇA RIBEIRO RODRIGUES

ESTAGIÁRIA DE DIREITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2023 16:06:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4de6fc829ab>.
POR IVANDRO NEGRELO MOREIRA - (052.292.859-58) EM 17/08/2023 16:06





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

Parecer.

Araucária, 17/08/2023 16:09

KAYLAINE DA GRACA RIBEIRO RODRIGUES
CMA - DIRETORIA JURÍDICA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: Presidência
Para: Comissões Técnicas

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 92305/2023 (Projeto de Lei nº 225/2023) à Sala das Comissões Técnicas, para prosseguimento regimental.

Araucária, 17 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Ben Hur Custódio De Oliveira
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Segue a Sala das Comissões Técnicas, para prosseguimento regimental.

Araucária, 17/08/2023 16:47

SILVIA DIAS CORREIA
CMA - PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

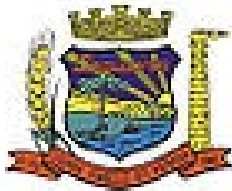
DESPACHO

À CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR VILSON CORDEIRO PARA EMISSÃO DE PARECER Nº 218/2023-CJR EM SETE DIAS ÚTEIS.

Araucária, 24/08/2023 11:12

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 218/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o **Projeto de Lei n° 225/2023**, de iniciativa do Vereador Vagner Chefer, que “Denomina “Padre Leocádio José Zytkowski”, logradouro público do município de Araucária, conforme especifica.”

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação examina o Projeto de Lei n° 225 de 2023, de autoria do Vereador Vagner Chefer, que *“Denomina “Padre Leocádio José Zytkowski”, logradouro público do município de Araucária, conforme especifica.”*

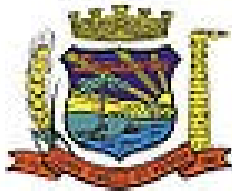
O referido Projeto de Lei vem acompanhado da justificativa – Padre Leocádio nasceu na área rural de Campina das Pedras, Município de Araucária, aos 13 de fevereiro de 1968. Filho de Bruno e Catarina Zytkowski, já falecidos, tem dois irmãos, Paulo e Rogério. Em 1981, ingressou no Seminário Menor São Vicente de Paulo, em 1989 no Seminário Nossa Senhora das Graças, entrou no Instituto Vicentino de Filosofia de Curitiba e concluiu o curso de Filosofia. Entre 1992 e 1995 frequentou o Curso de Teologia na faculdade Nossa Senhora de Assunção, em São Paulo.

Por Dom Izidoro Kosinski, foi ordenado presbítero, em Araucária em 03 de fevereiro de 1996 e trabalhou como vigário da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios. Em 1997, fez parte da Equipe de Missões Populares Vicentinas que desenvolveram atividades em Curitiba e no interior do Paraná. Entre o final de 2001 e início de 2010, foi Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças e santa Gema Galgani da Barreirinha em Curitiba.

Em 2004, foi homenageado na Câmara Municipal de Curitiba, recebendo o Título de Cidadão Honorário de Curitiba.

De 2010 a início 2013 foi Pároco da Paróquia Santo Antônio em Imbituva (PR), em 2013 também foi Pároco da Paróquia Imaculada Conceição de Catanduvás do Sul de Contenda. Pelo período de um ano, em 2016, foi Vigário da Paróquia Nossa Senhora das





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Dores. Logo, em 2017, foi nomeado Administrador da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões em Guaraqueçaba, PR.

Um ano e meio depois, em meados de 2018, foi Vigário da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios. Em abril de 2019, nomeado Vigário da Paróquia de Prudentópolis. Já no início de 2020, assumiu como Administrador do Santuário São Vicente de Paulo, em São Paulo e, no final de 2021, passou a exercer o ofício de Pároco do mesmo Santuário. Em março de 2022 estava em função de Administrador da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões, de Guaraqueçaba, Paraná.

Tantos anos dedicados a careceriam de laudas e mais laudas para serem corretamente relatadas, mas justificativas mais delongadas são desnecessárias tamanho já é o reconhecimento público desse Pároco em nosso Município. A honraria que aqui se propõe apenas tem por objetivo anotar na história municipal de Araucária.”

II – ANÁLISE

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

Art. 52. Compete:

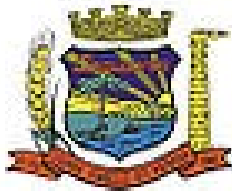
I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30. Compete aos Municípios:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no inciso XIII do art. 10, que é de competência da Câmara deliberar sobre matéria do Município, in verbis:

“Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre

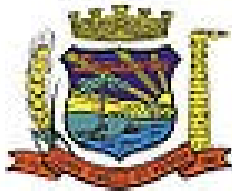
(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

(...)”

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;

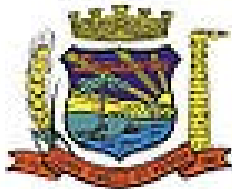
III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que consta na certidão de óbito, fls. 03, a declaração expressa sobre a data de falecimento do Leocádio José Zytkowski, em atendimento ao disposto no art. 272, II da Lei Municipal supramencionada.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, **SOMOS FAVORÁVEIS AO TRÂMITE DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara. Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Vilson Cordeiro
Relator CJR





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARECER 218/23 REFERENTE AO PL 225/23 DO VEREADOR VAGNER
CHEFER

Araucária, 25/08/2023 16:30

VILSON CORDEIRO
CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 31 de Agosto de 2023 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Pedro de Lima e Irineu Cantador, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 218/2023 - CJR referente ao Projeto de Lei nº 225/2023.

Araucária, 31 de Agosto de 2023.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental.

Araucária, 31/08/2023 15:11

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 106ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 12/09/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 225/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS: O Vereador Celso Nicácio esteve ausente.



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 106ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 12/09/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 225/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS: O Vereador Celso Nicácio esteve ausente.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 107ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 19/09/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 225/2023

TURNO: Segundo

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 260/2023 – PRES/DPL (Processo nº 92305/2023)

Em 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 225/2023 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 12 e 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
19/09/2023 15:21:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2023 15:21 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp6509e69b820da>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 19/09/2023 15:21





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 225/2023

Denomina “Padre Leocádio José Zytkowski”,
logradouro público do Município de Araucária,
conforme especifica.

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de “Padre Leocádio José Zytkowski”
logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de setembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

790.676.469-20
19/09/2023 15:21:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2023 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6509e6b660a48>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 19/09/2023 15:21



**Processo Nº 122274 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: 60X1X704

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 225/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 19/09/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 10/10/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 260-2023 - PL 225-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	19/09/2023
PL 225-2023 anexo Ofício 260-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	19/09/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 19/09/2023 14:39**Entrada:** 19/09/2023 15:44:49**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 225/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 19/09/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 19/09/2023 15:45**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO EM 19/09/2023

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nºs 41/2023, 57/2023, 115/2023, 196/2023, 225/2023, 2610/2023, 2611/2023 e 2622/2023, tiveram segunda discussão e votação em plenário e o Veto ao Projeto de Lei nº 78/2023 teve leitura, discussão e votação, e todos poderão ser arquivados.

Araucária, 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Enerzon Darcy Harger Vieira

Diretor do Processo Legislativo



Assinado digitalmente por:
ENERZON DARCY HARGER
VIEIRA
624.809.289-34
19/09/2023 11:33:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

SANCIONADA

Data de Encerramento: 26/10/2023

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	92305/2023	VAGNER JOSÉ CHEFER	CMA - PROCESSO LEGISLATIVO	CMA - PROJETO DE LEI	07/07/2023	08/07/2023

MARIA EDUARDA TABORDA

Funcionário(a)



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 92305/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

ANEXAR DOC

Araucária, 26/10/2023 10:01

MARIA EDUARDA TABORDA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina “Padre Leocádio José Zytkowski”,
logradouro público do Município de Araucária,
conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do
Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de “Padre Leocádio José
Zytkowski” logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 5564/2023 | PROCESSO Nº 135841/2023

Araucária, 20 de outubro de 2023.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Publicação de Lei.

Prezado,

Publicada a Lei nº 4.273/2023, anexado o comprovante de publicação do Diário Eletrônico Municipal – DOEMA – Edição nº 1.433/2023 em 20/10/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**VANDERLEI FRANCISCO DE
OLIVEIRA**

966.934.109-44
20/10/2023 10:17:00

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Diário Oficial do Município
MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Lei nº 4273/2023

Denomina "Padre Leocádio José Zytowski", logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

Clique aqui para visualizar o ato: 4.273-2023.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22BTUOjVZstT2GqvqkSQ3NSbZkj86pXR2nabG5f8otRpfQ%2B9euHaVaVly>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 20/10/2023. Edição 1433/2023



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

SANCIONADA

Data de Encerramento: 26/10/2023

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	92305/2023	VAGNER JOSÉ CHEFER	CMA - PROCESSO LEGISLATIVO	CMA - PROJETO DE LEI	07/07/2023	08/07/2023

MARIA EDUARDA TABORDA

Funcionário(a)